

## Enlargement CEmp 2025

### Aviso / Regulamento de concurso

#### Descrição

1. A Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, conjuntamente com as autoridades ucranianas e a Câmara Municipal de Lviv, e com o apoio da Representação da Comissão Europeia em Portugal, organiza a primeira edição do *Enlargement CEmp*. O evento decorrerá na primeira semana de setembro de 2025 em Lviv, Capital Europeia da Juventude, na Ucrânia.
2. No ano em que Portugal celebra os 40 anos da Assinatura do Tratado de Adesão ao que hoje é a União Europeia, o *Enlargement CEmp* é uma oportunidade de aprendizagem e troca de experiências, com o objetivo de fortalecer a cidadania e o empenho de todos os participantes na construção europeia. O evento decorrerá num formato imersivo, intensivo e dinâmico, com sessões práticas, exercícios em equipa, visitas no terreno e conversas diretas entre atuais e futuros líderes de opinião. Todas as sessões, conversas e debates no âmbito do *Enlargement CEmp* decorrem em inglês.
3. Durante três a quatro dias, um grupo de 20 jovens residentes em Portugal vai juntar-se a 20 jovens residentes na Ucrânia, bem como a mentores e figuras públicas de relevo. Os participantes, mentores e personalidades terão oportunidade de dialogar sobre a União Europeia e o momento atual da construção do processo europeu. Em relevo estará a importância da solidariedade, da união, mas também da capacitação e resposta a crises e da política de segurança e defesa comum. Serão debatidos temas como as oportunidades do alargamento, a competitividade e a necessidade de defesa da democracia e do Estado de Direito para assegurar o cumprimento dos valores da União Europeia.
4. O objetivo desta iniciativa é de aproximar jovens com experiências diversas e residentes em dois países distintos, para debater as oportunidades e os desafios da construção europeia no mundo atual e, desta forma, criar uma comunidade de jovens que se comprometem a agir junto das suas comunidades no sentido de, ativamente, contribuir para a construção europeia.
5. Por razões de força maior, o evento poderá ser sujeito a alterações, incluindo adaptações nos formatos, na logística e no número de participantes. Poderão ainda ser integrados momentos híbridos ou, em última instância, o evento poderá ser cancelado.
6. Todos os envolvidos no evento devem respeitar os princípios e valores fundamentais da União Europeia.
7. Os participantes e convidados viajam e participam nas atividades sob sua própria responsabilidade, comprometendo-se a seguir todas as recomendações de segurança emitidas pelas autoridades ucranianas. Algumas dessas recomendações serão comunicadas antes da viagem e deverão ser integralmente cumpridas, especialmente no que diz respeito à estadia em Lviv.

8. A organização reserva-se o direito de cancelar a participação, antes ou durante o evento, e/ou de retirar o acesso ao mesmo a qualquer pessoa que não cumpra as condições aqui descritas e/ou adote comportamentos que comprometam a segurança, o respeito e o bem-estar dos restantes participantes, oradores ou da comunidade que acolhe o evento.

### Detalhes práticos

9. Esta edição do *Enlargement CEmp* ocorre em Lviv, e terá a duração de três dias no período temporal compreendido entre 2 e 5 de setembro. A estas datas acresce o período de viagem, pelo que os participantes devem reservar a sua disponibilidade de 1 a 7 de setembro, uma vez que as datas finais serão compreendidas neste período.
10. As candidaturas que forem selecionadas devem garantir a participação em todo o programa, presencialmente, e sem exceções.
11. O programa decorrerá num horário alargado e com um ritmo intenso, mas concebido para promover o diálogo e a partilha de experiências entre os dois grupos de participantes.
12. A Agência Nacional e as entidades colaborantes assumem os encargos financeiros associados à participação, assim como ao alojamento durante o programa e às atividades e refeições previstas no programa. A organização assume também os encargos financeiros associados à viagem dos participantes: O percurso internacional será organizado diretamente pela organização, as viagens dentro do território nacional em transportes públicos serão reembolsadas posteriormente. Aos participantes cabe qualquer outra despesa de caráter pessoal.
13. Os participantes devem garantir a presença nos aeroportos nacionais em hora a estipular pela organização.
14. O alojamento dos participantes inclui partilha de quartos com outros participantes (a distribuição será feita pela organização, de forma aleatória, juntando pessoas com a mesma identidade de género e, sempre que possível, de diferente nacionalidade).
15. As refeições dos dias do evento serão asseguradas pela organização.

### Candidatura e seleção

16. Podem candidatar-se à primeira edição do *Enlargement CEmp* jovens que, à data do primeiro dia do evento, tenham idade entre 18 e 30, tenham domínio de inglês, e sejam titulares de documento de identificação válido e necessário para viajar. O programa decorrerá totalmente em inglês, sendo indispensável o domínio deste idioma. Comprovar o cumprimento destes requisitos é da responsabilidade de cada pessoa que se candidate. O seu não cumprimento levará à exclusão da candidatura no processo de seleção.
17. A candidatura consiste no preenchimento do respetivo [formulário de candidatura online](#)
18. O formulário de candidatura deve ser preenchido segundo as regras descritas no mesmo. Serão considerados válidas as candidaturas recebidas até às 23h59 (hora de Portugal) do

dia **15 de julho de 2025**. Só serão elegíveis as candidaturas que incluam todas as respostas às perguntas indicadas como obrigatórias e um **vídeo de motivação em inglês**, com cerca de 1 minuto e meio (90 segundos) de duração.

19. A organização reserva-se o direito de fechar antecipadamente o período de candidaturas após a receção dos primeiros 80 formulários de candidatura.
20. De todas as candidaturas consideradas válidas, serão escolhidas até 20 para participar. As candidaturas selecionadas serão contactadas até 1 de agosto de 2025. Os candidatos que não receberem um contacto até essa data devem considerar que a sua candidatura não foi selecionada. As candidaturas remanescentes serão colocadas em lista de espera e poderão ser contactadas mais tarde, em caso de desistência ou impedimento de participação de alguém selecionado.
21. Ao confirmar o interesse em participar após a seleção, a/o candidata/o toma a responsabilidade de avisar a organização de qualquer impedimento na sua participação com a maior brevidade possível.
22. A seleção das candidaturas é da exclusiva responsabilidade da Agência Nacional. Esta será efetuada com base nos seguintes critérios: pertinência da motivação para participar; relevância das propostas sobre como será aproveitada a experiência no exercício da cidadania ativa; e contribuição para a diversidade do grupo, considerando, por exemplo, a representação geográfica, as atividades extracurriculares realizadas e as propostas de capitalização da experiência no âmbito da cidadania ativa. Será dada preferência a candidatos que nunca tenham participado numa edição do *Summer CEmp* da Representação da Comissão Europeia em Portugal.
23. Todas as áreas de formação e/ou interesse serão consideradas no âmbito do critério de diversidade durante o processo de seleção. Serão valorizadas as sugestões de ações de cidadania a desenvolver após a participação no *Enlargement CEmp*.
24. A organização do *Enlargement CEmp* promove a igualdade de acesso e está disponível para mitigar algum possível fator de bloqueio que lhe seja comunicado.
25. A organização do *Enlargement CEmp* inclui a produção e publicação de materiais e momentos de comunicação, tanto em formato físico como digital, e o evento será aberto a jornalistas. Ao candidatar-se, cada participante aceita que dados como o seu nome, fotografia, idade, percurso educativo, cívico e profissional e local de naturalidade/residência possam ser partilhados publicamente. Aceita igualmente a recolha e publicação de imagens da sua participação no *Enlargement CEmp* 2025.